



**PREFEITURA DE
TUIUTI**
ESTADO DE SÃO PAULO



**DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**
RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 196/2024

de 05 de setembro de 2024.

“Anula o Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 010/2024 nos termos do art. 71, III da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências”.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que não houve publicação da reabertura do certame com nova data tão pouco o edital corrigido foi anexado ao sistema;

CONSIDERANDO que o certame foi suspenso somente após a etapa de lances;

CONSIDERANDO o art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021 que estabelece o princípio da competitividade;

RESOLVE:

Art. 1º - Determino a anulação do Pregão Eletrônico – Registro de preços nº 010/2024, nos termos do art. 71, III da Lei Federal nº 14.133/2021.

Artigo 2º - Determino que haja nova abertura de licitação nos moldes previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações;

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 22 de agosto de 2024, conforme despacho da Autoridade Competente.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Tuiuti-SP, 05 de setembro de 2024.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY

Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em de 05 de setembro de 2024.